

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público o resultado preliminar da prova discursiva ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPEJUS), em conformidade com o Edital n.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, e em cumprimento à decisão judicial orientada no OFÍCIO “OCD” Nº 517/2017 – PJ - PGE, conforme segue

1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA 1.1. Resultado preliminar da prova discursiva para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, adequação ao tema (AT), argumentação (AR), coerência argumentativa (CA), elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), número total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva

152110465 JUNIOR DA SILVA BRAGA,1.00,2.00,2.00,1.00,18.00,13,24,16,92,Aprovado.

Liliane Morais Batista de Sá
Superintendente
IN – 002/2015